



II PARTE

1 - Políticas educativas

Por se entender que a Carta Educativa deve ir além das questões da rede escolar, aproveita-se a oportunidade para traçar alguns princípios que poderão contribuir para marcar a relação do poder local com as questões da educação e com os agentes educativos. O que se propõe, tendo em conta a responsabilidade da autarquia na promoção de uma educação que conduza ao sucesso dos alunos, é a construção de um projecto educativo concelhio, cujas finalidades e processo de decisão estejam permanentemente em discussão e conduzam a uma educação/formação de qualidade, para melhoria da vida dos cidadãos.

Valoriza-se, por isso, quer a iniciativa dos membros da comunidade educativa, na dupla perspectiva de satisfação dos objectivos do sistema educativo e da realidade social em que a escola se insere¹⁸, quer as iniciativas do município no âmbito do Conselho Municipal de Educação, quer ainda a assunção de competências, pelo município, na articulação de políticas sociais com políticas educativas partilhadas em comum pelas escolas do concelho de Fafe.

1. As funções da escola

Vivemos numa *sociedade da informação* em que os desafios e as relações sociais se transformaram profundamente. Nesta sociedade, a globalização significa não só a imposição de uma cultura dominante, marcada por variados interesses, mas também a construção de identidades culturais nacionais. Porém, há que admitir que a globalização não é um processo simples, é uma rede complexa de processos, que não se limita a empurrar para cima, também puxa para baixo, criando novas pressões para a concessão de autonomias locais.

É neste contexto tão multifacetado, fazendo das transformações na auto-identidade e na globalização os dois pólos da relação dinâmica do local com o global, que a escola se encontra enredada em funções, que a ligam ao passado, a prendem ao presente e a projectam no futuro. Por isso, as escolas não são meramente escolas para o público, mas são escolas de notoriedade: instituições onde aprendemos o que significa ser público e começamos a percorrer o caminho que nos conduz a uma identidade cívica nacional e comum. São as oficinas da nossa cidadania e os alicerces da nossa democracia.

¹⁸ Decreto-lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alínea b), ponto 2 do art.º 4º.



Quando falamos de uma cultura nacional não a perspectivamos como um conjunto de práticas unificadas, mas como constituindo um dispositivo discursivo que representa a diferença como unidade ou identidade.

No que respeita à escola pública, apesar dos diferentes significados - questionada ou não no contexto da escolaridade e da educação - que necessariamente respondem a processos próprios, quando falamos da esfera pública entendemos as funções sociais que a educação representa e cujas competências devem ser assumidas pelo Estado e pela Autarquia, ainda que os seus processos de organização e gestão possam reconhecer a participação do privado.

E por escola pública entende-se a pluralidade e diversidade de formações que têm, na sua génese e legitimação, funções com um largo sentido social e educativo, assim descritas: a) fundamentação da democracia; estímulo e desenvolvimento da personalidade do sujeito; difusão e desenvolvimento do conhecimento e da cultura em geral; inserção dos sujeitos no mundo; custódia dos mais jovens; b) funções cívica, económica, de enculturação e desenvolvimento intelectual.

Como a escola pública não pode ser reduzida a uma simples ideia, mas a um recurso que torna possível a democratização, as suas funções inserem-se no domínio de imperativos morais reconhecidos na enculturação crítica; no igual acesso ao conhecimento; na construção efectiva de uma relação de pertença do aluno à comunidade, através de uma consciencialização local potenciadora de práticas que favoreçam a cidadania.

A escola pública, isto é, a escola que existe em função de valores que são comuns a todos os cidadãos, é um espaço de justiça social, na medida em que responde a necessidades globais que jamais poderão ser alvo de qualquer tipo de discriminação. Por outro lado, a escola pública é um projecto cultural que é mediado pelas relações de poder existentes no interior da comunidade. Um projecto cultural que existe para consagrar a realidade concelhia, ou o meio em que os estabelecimentos escolares estão inseridos, como conteúdo de aprendizagem.

O papel da autarquia na gestão democrática da educação expressa-se não só pela assunção de competências que lhe são atribuídas, mas também pela reflexão em torno de orientações que tornem possível que todo o estabelecimento de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário seja um espaço plural de construção de identidades locais.

2. O Projecto Educativo Concelhio

O Projecto Educativo Concelhio não é um documento declarativo nem tão pouco uma carta de intenções elaborada pelos responsáveis políticos da autarquia com fins explicitamente temporais. Trata-se da construção de um projecto que visa a integração de dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa, tendo por finalidade principal dotar os estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário de um recurso que favoreça a relação da escola com a comunidade. O Projecto Educativo Concelhio é uma plataforma de enriquecimento dos projectos pedagógicos comuns aos estabelecimentos de ensino e/ou agrupamentos de escolas existentes em Fafe.



O Projecto Educativo Concelhio não é definitivo. Os seus pressupostos de edificação, os seus alicerces são sustentados pela participação de todos os que se interessem por uma educação de qualidade, que valoriza o local como conteúdo cultural de aprendizagem.

Porque a escola existe para a sociedade, a construção de um projecto educativo concelhio necessita da participação de todos os elementos da comunidade. Por isso, não se pretende o consenso que represente meras ideias e a troca utópica de experiências, mas a colaboração de todos os responsáveis da comunidade escolar, mediante a promoção de relações de comunicação, que são estabelecidas no contexto amplo da escola.

Só a colaboração de todos garante a transparência da tomada de decisões sobre o projecto educativo concelhio, cuja intencionalidade é constantemente redefinida pela relação de reciprocidade. O projecto educativo concelhio faz-se pela participação efectiva de todos numa situação de autonomia, em que o local é o referente principal para a territorialização de um projecto educativo nacional.

A autarquia, enquanto espaço de políticas públicas e de poder social revelador da vontade dos cidadãos, pertence a todos e todos formam a comunidade, ou seja, um espaço uno e plural que traduz as acções quotidianas dos munícipes. Do mesmo modo, o Projecto Educativo Concelhio expressa uma política municipal pública que intersecta as experiências das pessoas, principalmente nos aspectos relativos à discussão e resolução de problemas, através do enunciado dos seguintes princípios formativos e áreas de intervenção:

Princípios formativos

a) A democracia como estilo de trabalho ao nível de todos os contextos da vida escolar, assumindo-se a Escola como uma Comunidade onde se observam os princípios da igualdade, da justiça e da participação.

A escola está ancorada no princípio da legitimidade política e do vínculo social, pois a sua existência é justificada pela igualdade entre todos os cidadãos que, para além de partilharem um projecto cultural organizado em torno de variáveis determinadas pela Administração central, participam socialmente numa realidade que lhes é familiar pela discussão, debate e propostas. A igualdade de participação dos cidadãos é uma prática social que reclama, cada vez mais, uma intervenção organizada em processos dinâmicos, com vista à construção de uma comunidade participativa. A intervenção imediata e a reivindicação fortuita fazem parte de uma resolução de problemas que nada têm a ver com a capacidade de negociação dos cidadãos, quando estes estabelecem uma relação directa e/ou indirecta entre a escola e a comunidade. A participação de todos, na construção de um projecto educativo, é um exercício democrático que necessita de ser dinamizado ao nível das estruturas organizacionais escolares formais.

Neste sentido, a cidadania participativa e democrática é um recurso de promoção da justiça educativa, ou seja, a efectiva igualdade de todos no acesso à educação. A escola é de todos e para todos, porque não pode haver lugar à discriminação. E a pior discriminação educativa é a que existe quando se



torna obrigatória a escolaridade e não se levantam os obstáculos, que impedem o sucesso e que contribuem para a exclusão social.

Participar na construção do Projecto Educativo Concelhio de Fafe é contribuir para que a Escola seja sinónimo do cumprimento de uma norma jurídica ao nível da escolaridade até ao 9º ano e de um vínculo social que torna o aluno um cidadão que participa, em termos de igualdade, numa realidade que lhe diz respeito pelos laços de envolvimento na família, nos grupos, nas associações e nos movimentos sociais. Construir um projecto educativo concelhio é, assim, uma outra forma de olhar para as relações de participação do cidadão na comunidade, à qual a escola pertence. Trata-se de um exercício democrático que faz da escola um espaço de integração cultural.

A escola ultrapassa a mera noção de estabelecimento para se inserir em agrupamentos e num território ou comunidade, organizada em torno de um projecto educativo comum, que se efectiva pelos discursos, atitudes e práticas dos cidadãos.

b) Aprendizagem educativa referenciada pela cidadania.

Apesar das diferentes conotações que lhe advêm das propostas de natureza política, cidadania é um termo que é utilizado na concepção de uma prática histórica socialmente reconstruída por cada geração e cujo significado só tem sentido se corresponder às experiências e práticas sociais vividas pelos cidadãos, que constituem as diversas fases da vida pública. Consequentemente, os lados político e social da cidadania impõem uma relação contratual entre o cidadão e a nação: os cidadãos precisam de compreender que os seus papéis implicam *status*, lealdade, deveres e direitos em relação ao Estado.

Porém, tal relação é fortemente alterada quando não se aceita que a identidade é unicamente determinada pelo Estado-Nação e que a cidadania é um espaço de construção partilhada, que envolve a consideração dos compromissos assumidos pelo cidadão em função da sua participação na sociedade.

Falar de cidadania, como base da construção do Projecto Educativo Concelhio, significa aceitar que a aprendizagem dos alunos exige que estes, por um lado, conheçam em profundidade o meio social em que estão envolvidos e que, por outro, valorizem as identidades locais como espaço de vivência, de partilha de convicções reconstruídas em função de um projecto educativo localizado.

A aprendizagem da cidadania torna-se numa prática vinculada a uma visão local, sem que isso signifique o desconhecimento das realidades nacional e internacional. Trata-se, com efeito, da luta política que incorpora a visão da construção de espaços locais como espaços de aprendizagem de cidadania, ou seja, espaço de luta, que garante a todos os alunos a justiça educativa, a igualdade de oportunidades dentro da escola e a inclusão através da participação democrática.

c) A Escola ocupa um lugar central na elaboração de uma postura ética.

Reconhece-se que a escola ocupa um lugar central na elaboração de uma postura ética, que entende a democracia como uma luta para defender os direitos civis e melhorar a qualidade da vida humana.



Como a democracia é uma prática de possibilidades, no dizer de muitos, um sistema de tudo ou nada, pode-se pensar que a “democratização da democracia” depende, essencialmente, do fomento de uma cultura cívica, cuja existência está dependente do reforço das identidades locais. A participação do cidadão em contextos locais potencia a postura cívica enquanto espaço de intervenção amplamente reconhecido.

A escola é entendida, neste caso, como uma comunidade cultural que existe em função de redes sociais, que abarcam as relações afectivas (sentido de pertença a um local, que estabelece dinâmicas de reconstrução de identidades, através das quais os cidadãos partilham valores, atitudes e comportamentos), as relações jurídicas e políticas (partilha de valores e projectos com um sentido ideológico de pertença) e as relações de cooperação (sentido de pertença a uma comunidade, a grupos de interesses e a movimentos sociais dominados pela vontade de contribuir para a partilha de valores específicos e para a resolução de problemas).

Construir um projecto educativo concelhio é participar na edificação de uma democracia das emoções, cada vez mais caracterizada como um dos aspectos da postura cívica democrática. E neste aspecto, tal postura é o espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania¹⁹, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.

d) A cidadania como registo cívico: função socializante em direitos e deveres.

A cidadania é uma construção histórica, definidora de uma matriz cultural, enriquecida e partilhada ao longo de gerações; uma construção social, pela partilha de valores que são comuns aos cidadãos; e uma construção jurídica, que impõe deveres e estabelece direitos reconhecidos como válidos para a coesão social.

Sob um ponto de vista estritamente jurídico, a cidadania estabelece vínculos políticos (de direitos e deveres) na relação do cidadão com o Estado. Com a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986, a educação para a cidadania faz parte das grandes finalidades de formação, assim inventariadas:

Estimular o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afectivas, motoras e relacionais das crianças, adolescentes e jovens, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade e da liberdade social.

Assegurar a formação cívica e moral das jovens gerações, no respeito e valorização das diferentes personalidades, projectos individuais de existência, valores e culturas.

Transmitir, construir e valorizar o património cultural, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do mundo.

¹⁹ Decreto-lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, art.º 5º, ponto 3, alínea c.



Proporcionar a aquisição crítica dos saberes necessários ao homem, enquanto ser individual, social e ocupacional.

Garantir a igualdade de oportunidades de acesso à educação e ao usufruto dos bens educacionais.

Promover a integração social e a valorização das pessoas na comunidade local, regional, nacional e europeia.

A cidadania, como registo cívico, é parte integrante da cidadania como registo global, isto é, de direitos e valores humanos consagrados pelas organizações mundiais e entendidos como um instrumento de garantir a igualdade, a justiça e a participação do cidadão.

A este respeito, que tipo de conhecimento cívico e político pode ser consagrado num projecto educativo concelhio?

Porque se trata de uma cidadania comunitária em que a identidade do cidadão está fortemente enraizada no compromisso com os outros, o aluno, no decurso do seu percurso formativo na escola, pode ser colocado perante a problematização da política como um processo real que envolve conflitos e interesses. A sua inserção na comunidade deve constituir a participação activa na vida política através do questionamento de aspectos ligados às questões públicas internacionais (mundiais e europeias), nacionais, regionais e locais. A cidadania é vista, assim, como uma prática múltipla de análise crítica dos processos de regulação do poder, que ajudará o aluno-cidadão a referenciar a sua acção no campo das relações sociais e a filtrar as informações sobre o que realmente deve constituir a adopção de uma postura cívica.

A cidadania é uma prática democrática com a finalidade de contribuir para a coesão social, presente na filiação do aluno-cidadão a um território ou comunidade educativa que é, acima de tudo, um espaço de interrogação sobre direitos e deveres, que estão na base de uma participação ampla nas questões sociais e que, inevitavelmente, são medidas pelas relações de poder construídas a diversos níveis.

O Projecto Educativo Concelhio de Fafe só se torna possível se todos os elementos da comunidade discutirem a responsabilidade que cada um tem na partilha de valores, direitos e deveres em função da sua pertença ao território local, integrado noutros territórios. Assumir-se-á que tal pertença nos obriga a falar de uma cidadania diferenciada e múltipla porque construída no pluralismo democrático e cultural. A importância do bem comum e público não determina visões únicas da realidade pelo que a cidadania, como base de construção do Projecto Educativo Concelhio, realiza-se no diálogo entre os elementos da comunidade educativa quando se interrogam acerca dos processos e práticas que dão sentido social e educativo às identidades múltiplas presentes no projecto de formação do aluno.

As referências estratégicas para a cidadania, como suporte do Projecto Educativo Concelhio de Fafe, são basicamente:

- a interiorização e realização de direitos e deveres que acompanham o aluno ao longo da sua vida de cidadão;
- o desenvolvimento de competências sociais ligadas à participação, igualdade e justiça na estruturação das relações entre os cidadãos;
- a partilha de valores que reforçam a coesão social da comunidade politicamente organizada;



- o exercício de uma consciência crítica no sentido da contextualização local das questões internacionais e nacionais.

Deste modo, a cidadania enquanto registo cívico pode ser interpretada a partir destes quatro alicerces: partilha social, consciência política crítica, valores da comunidade e identidade (em termos de direitos e deveres) em relação a espaços de poder socialmente construídos.

e) A cidadania como registo afectivo: contacto com problemáticas contemporâneas e do quotidiano.

Numa perspectiva crítica da cidadania, o conceito de democracia é crucial no entendimento da comunidade como espaço de diferença, que contribui para o fortalecimento das vidas horizontais dos cidadãos. Cidadania é, portanto, sinónimo, de discussão de problemáticas, que privilegiam a relação funcional do cidadão com o contexto que o rodeia e a relação com os outros, no sentido da identidade multicultural. É uma cidadania que privilegia o local em termos de comunidade. O que se pretende é que a análise do local se torne também num conteúdo curricular, tornando-se imprescindível fazer da educação um processo crítico ligado à vida real dos alunos. O estudo do meio, a exploração dos testemunhos orais ligados à comunidade e a participação crítica do aluno na reconstrução da cultura e tradições locais são formas explícitas de entender a cidadania como registo cívico.

Trata-se de legitimar a cultura do quotidiano dos alunos, dos seus saberes, dos seus contextos e dos seus problemas sociais, sem se cair na perspectiva de uma cultura marginal e perigosa, algo contra o qual se deva ser imunizado ou - na melhor das hipóteses - algo a ser ocasionalmente explorado como tática circunstancial de motivação, para aumentar o interesse do aluno por determinado conteúdo de ensino.

Todavia, a exploração do local como fonte exclusiva de conhecimento levanta questões éticas como as da tirania do contexto próximo (reduzir a identidade pessoal à identidade social) e da regressão cultural. Com efeito, o aluno precisa não só de referências simbólicas do meio a que pertence bem como de referências e valores mais globais inseridos numa dimensão cultural.

Praticar a cidadania como registo afectivo é uma forma de implementar uma pedagogia intercultural, reconhecendo-se como válidas as culturas que dão sentido à identidade do cidadão enquanto membro de uma comunidade local, que participa activamente, em processos de legitimação de experiências de vida, no interior de diferentes grupos.

O projecto educativo concelhio valoriza a cidadania cultural e afectiva se estabelecer princípios que levem à aceitação e realização, por parte de todos os elementos da comunidade educativa, de atitudes e competências sociais:

- atitudes de tolerância (resolução dos conflitos; diálogo constante, abertura à diferença) e cooperação (partilha democrática; relação com os outros);
- competências de participação responsável (ser capaz de participar em projectos comuns);
- competências de intervenção crítica (ser capaz de olhar para a realidade local com sentido construtivo).



Muitas destas atitudes e competências são propostas ao nível do sistema educativo português, no caso concreto pelo Departamento do Ensino Secundário e pelo Departamento da Educação Básica, identificando os seguintes núcleos de intervenção:

- *Educação ambiental*: preservação dos recursos naturais; valorização das questões ambientais na formação dos alunos enquanto membros da comunidade; utilizar o ambiente para mudar atitudes, valores e comportamentos; valorizar a opinião e a crítica do aluno na prevenção e resolução dos problemas ambientais; motivar os alunos para a construção de projectos que tenham como finalidade a prevenção e resolução de problemas ambientais locais; participar activamente na melhoria do meio ambiente.

- *Educação rodoviária*: adoptar atitudes de solidariedade em caso de acidente; reconhecer os condicionalismos existentes na regulação da segurança rodoviária; actuar com sentido responsável na salvaguarda das regras básicas da segurança rodoviária.

- *Educação para a saúde*: contribuir para que os espaços que frequenta sejam higiénicos, limpos e confortáveis; reconhecer as práticas que são nocivas à saúde, incluindo o fumo, a droga, a alimentação desequilibrada e o comportamento sexual de risco; lutar para que a comunidade em que está inserido tenha os serviços de saúde necessários; reconhecer que os comportamentos e atitudes de promoção da saúde têm sentido se todos participarem activamente nesse processo.

- *Educação para o consumo*: compreender os problemas que são colocados ao cidadão, em particular, e à sociedade, em geral, pela globalização das relações de consumo; adoptar um juízo crítico relativamente à informação de consumo; assumir uma postura crítica pela salvaguarda dos direitos do consumidor.

- *Educação sexual*: debater os significados da sexualidade; questionar as relações de poder em função das relações de género; respeitar a identidade das pessoas; desenvolver uma postura crítica face às desigualdades sociais originadas pelo género; valorizar o trabalho cooperativo entre ambos os sexos; analisar de que modo as tradições cultural, económica, política, religiosa e social caracterizam as relações de poder em função do género.

f) *Aprendizagem educativa referenciada pela integração das tecnologias de informação e comunicação que valorizem tanto a lógica de participação na sociedade da informação quanto a lógica de utilização da informação como processo de construção do conhecimento.*

Se tudo o que se aprende é analisado numa dimensão de poder, as tecnologias de informação e comunicação introduzem, nos dias de hoje, uma nova problemática de poder e de desigualdade. A neutralidade da tecnologia é posta em causa quando se aceita que os computadores participam, de variados modos, na construção e no uso do poder, tal como qualquer outra tecnologia: no modo como são imaginados e construídos, no modo como são vendidos e a quem são vendidos, e no modo como são utilizados.



Porque é considerada uma formação transdisciplinar²⁰, as tecnologias de informação e comunicação, se forem utilizadas como fonte de selecção e organização do conhecimento, rompem com a estrutura hierárquica de conhecimento, permitindo aos alunos a busca de informação a partir da qual se estrutura o conhecimento. O espaço de construção da aprendizagem sofre alterações constantes, sobretudo quando, no contexto da sociedade de informação, se estabelecem redes muito instáveis a partir das quais circulam as mensagens. Sem uma hierarquia dominante, as novas redes de informação permitem que os alunos sejam cada vez mais fonte de mudança, trazendo para a escola saberes, que adquirem através das auto-estradas de informação.

As tecnologias de informação e comunicação posicionam a escola na perspectiva das redes de trabalho dinâmicas, caracterizadas fundamentalmente pelas situações de aprendizagem pouco estruturadas e pela participação activa do aluno na construção do conhecimento. Tais redes não só introduzem uma estrutura informal de comunicação como também possibilitam a criação dos contextos para a cooperação, necessária para transformar a escola numa comunidade crítica de aprendizagem. O sentido amplo do termo comunidade, abarcando todos os actores educativos, a dimensão crítica e reflexiva dos intervenientes e a noção cultural de aprendizagem, com a participação activa e significativa do aluno, são dimensões que encontraremos numa escola, que assume o currículo como um processo democrático.

Crucial na criação de uma comunidade de aprendizagem é o sistema não linear da informação, que está na base da criação de comunidades virtuais. Deste modo, as tecnologias de informação e comunicação possibilitam uma outra organização da aprendizagem nas comunidades virtuais, ou seja, nas redes de informação que potencializam a comunicação em dimensões que já não se centralizam na soberania do professor mas no processo contínuo de reconstrução dos processos de aprendizagem, a partir da intervenção activa do aluno.

Ao valorizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação, o Projecto Educativo Concelhio de Fafe estabelece como necessário que todos os intervenientes na comunidade educativa compreendam a poderosa ferramenta que pode ser usada para perceber os modos como a tecnologia pode abrir portas a novos contextos de aprendizagem, baseada na experiência dos alunos, quando inseridos em redes dinâmicas de trabalho. Por outro lado, a construção do Projecto Educativo do Concelho de Fafe só se torna realizável se a escola for entendida como um local de aprendizagens múltiplas, onde os actores locais têm protagonismo pela sua participação num projecto comum, e se entre escola e comunidade existirem relações de cooperação, com a relevante participação da autarquia num projecto educativo que reforça a identidade e coesão de todos os elementos da comunidade.

²⁰ Decreto-lei 6/2001, art.º 6º.



3. Orientações educativas

A Câmara Municipal de Fafe define a sua política educativa ao nível de duas áreas de intervenção: papel de democratização ao nível da construção do Projecto Educativo Concelhio e democratização dos aspectos administrativos de gestão de recursos.

a) Papel de democratização ao nível da construção do Projecto Educativo Concelhio:

A autarquia assume uma dinâmica colaborativa na articulação dos projectos pedagógicos comuns aos estabelecimentos de ensino, constituídos em unidades organizacionais específicas.

A autarquia entende que a educação depende da participação de todos os intervenientes da comunidade na construção de uma escola de qualidade.

A autarquia entende que o Projecto Educativo Concelhio não é consensual, porque jamais se apresenta como definitivo. Trata-se de uma construção colectiva em que cada um contribui com os seus saberes, atitudes, crenças e comportamentos para a melhoria da realidade educativa de Fafe.

A autarquia entende que a participação e a autonomia dos elementos da comunidade educativa são fundamentais para a construção do Projecto Educativo Concelhio.

A autarquia salvaguarda que a construção do Projecto Educativo Concelhio é o exercício de um poder público contextualizado, a partir de um espaço local com a sua identidade e a sua autonomia.

A autarquia entende que a realidade educativa é um espaço social de promoção, para o desenvolvimento da cidadania.

A autarquia assume uma política municipal de educação em que o diálogo é a forma de exercício do poder democrático.

A autarquia propõe que a construção do Projecto Educativo Concelhio seja um processo de decisão, que envolva a participação de todos os elementos da comunidade.

A autarquia entende que toda e qualquer política municipal de educação é a expressão da vontade dos cidadãos em partilhar a realidade, que os diferencia e os une.



b) Democratização dos aspectos administrativos de gestão de recursos

O papel da Câmara Municipal de Fafe na definição da sua política educativa passa pela criação de todas as condições necessárias para a construção de um Projecto Educativo Concelhio, capaz de contribuir para a qualidade da educação e para a prevenção e resolução de situações de exclusão social. A existência de um projecto comum pressupõe o princípio da justiça educativa, isto é, reconhecer que a escola é para todos ao nível do acesso e da progressão.

Por isso, a política educativa municipal pode ser entendida como um processo contínuo de enriquecimento de conhecimentos que privilegia, por um lado, o reconhecimento e a salvaguarda da identidade local e, por outro, a construção de relações ao nível de grupos integrados em espaços nacionais e internacionais. Por outras palavras: a política educativa municipal é um processo de construção de uma relação de pertença da pessoa com uma comunidade, à qual se liga por laços culturais, sociais e políticos.

A definição de políticas educativas no Concelho de Fafe passa ainda pela consideração do Conselho Municipal de Educação como suporte e palco de problematização das questões educativas.

Assim, a política educativa do Município de Fafe, no que diz respeito à gestão de recursos, distingue as seguintes prioridades:

Educação Pré-Escolar:

- Melhorar as condições existentes, criando as infra-estruturas necessárias através da construção, reconversão e ampliação de salas de educação Pré-Escolar.
- Criar as condições sociais, de apoio às famílias, para que a educação pré-escolar seja entendida, pelos pais, como uma etapa fundamental na formação dos seus filhos.
- Estabelecer como meta fundamental a cobertura total da educação Pré-Escolar a nível concelhio. Neste sentido aponta-se como prioridades a criação de condições para dar resposta à procura na sede do Concelho
- Dotar os estabelecimentos de educação Pré-Escolar de condições necessárias em termos de recursos humanos e financeiros, que permitam uma educação de qualidade.
- Articular com os Agrupamentos de Escolas a gestão do pessoal não docente da responsabilidade da autarquia.



1º ciclo do Ensino Básico:

- Garantir infra-estruturas adequadas às práticas educativas no 1º ciclo, através da construção, requalificação e conservação de edifícios, dotando-os, sempre que possível, de espaços para a prática da educação física.
- Criar condições para que cada Agrupamento possa dispor dos recursos materiais necessários a um bom funcionamento dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico.
- Garantir o transporte dos alunos de modo a minimizar o tempo de deslocação entre casa e escola, protocolando com as Juntas de Freguesia os casos de mais difícil acesso, sempre que haja possibilidade em garantir qualidade e segurança desse transporte.
- Dotar os estabelecimentos do 1º ciclo de recursos fundamentais para uma educação de qualidade.
- Criar as condições logísticas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, designadamente ao nível dos transportes adaptados, do apoio social, sempre que necessário, e de orientações educativas.
- Incentivar o trabalho em equipa entre os professores do 1º ciclo, num diálogo constante com os colegas de outros níveis de ensino.
- Contribuir para o sucesso educativo dos alunos carenciados através da concessão de subsídios para aquisição de livros e material escolar.
- Construir os espaços complementares para o funcionamento dos estabelecimentos do 1º ciclo: cantinas, salas específicas de actividades de enriquecimento curricular, incluindo também as tecnologias de informação e comunicação.
- Reforçar a articulação entre níveis de ensino, de forma a minimizar o isolamento do 1º ciclo e Pré-escolar.

2º e 3º ciclos do Ensino Básico:

- Propor a adequação dos estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico às necessidades decorrentes da população discente.
- Garantir o transporte dos alunos de modo a minimizar o tempo de deslocação entre casa e escola.



- Criar as condições logísticas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, quando da competência da autarquia.
- Incentivar os encarregados de educação na proposta de medidas para a melhoria organizacional e pedagógica dos estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico.
- Garantir a participação dos representantes autárquicos nos órgãos onde tenham representatividade, nos estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico.
- Apoiar os estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico na realização das actividades previstas no âmbito dos seus Projectos Educativos.
- Colaborar no desenvolvimento de actividades no âmbito do desporto escolar.

Ensino Secundário:

- Criar um observatório, em parceria com instituições educativas do concelho, para registar o percurso escolar dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e do ensino secundário, de forma a:
 - Acompanhar o percurso escolar do aluno;
 - Conhecer as causas do abandono/retenção;
 - Reforçar a ligação da escola à comunidade;
- Estabelecer as condições necessárias para que exista uma relação efectiva entre o ensino secundário e o mundo do trabalho.
- Garantir a participação dos representantes autárquicos nos órgãos onde tenham representatividade, nos estabelecimentos do ensino secundário.
- Apoiar o ensino secundário na realização das actividades previstas no âmbito do seu Projecto Educativo.
- Colaborar no desenvolvimento de actividades no âmbito do desporto escolar.
- Colaborar no ajuste do funcionamento dos Cursos Tecnológicos e Profissionais às necessidades do concelho.
- Criar condições para o cumprimento de uma escolaridade de 12 anos.



Ocupação de tempos livres:

- Promover espaços de ocupação de tempos livres para todos os níveis etários, através de iniciativas da própria autarquia ou apoiando entidades e/ou associações que desenvolvam acções neste domínio.

Educação de adultos:

- Colaborar com as escolas e/ou outras entidades no sentido de se garantir a conclusão da escolaridade básica a todos os interessados.

- Promover acções e parcerias de combate ao abandono escolar.

- Articular com outras instituições projectos ou programas que favoreçam a formação da população adulta.

Ensino Superior:

Como atrás foi referido, está instalado neste concelho o Instituto de Estudos Superiores de Fafe, com duas escolas superiores. Da parte da autarquia manter-se-á uma posição de diálogo e cooperação em torno de objectivos comuns, que promovam a intervenção no domínio económico, sócio-cultural e educativo.

Apesar da existência de duas Escolas Superiores privadas, desde 1999 que a autarquia de Fafe defende a instalação de um dos Pólos do Instituto Politécnico do Cavado e Ave, caso o Ministério da Educação pretenda avançar nesse sentido. Um posicionamento assumido no âmbito da AMAVE. Considera-se importante equacionar este percurso como estratégia para o desenvolvimento e valorização do tecido económico, através da formação de quadros locais, mas não só, com qualificação superior, que potenciem condições concorrenciais para as empresas. Do mesmo modo a localização deste pólo no concelho deverá proporcionar projectos de ligação ao meio que favoreçam novas práticas de gestão e produção.

Ainda no âmbito do ensino superior e pela proximidade da Universidade do Minho, deverão também mobilizar-se esforços no sentido de uma interlocução institucional capaz de ir ao encontro de iniciativas e projectos concretos, em torno de problemas e oportunidades comuns. Esta interlocução poder-se-á concretizar tanto no apoio da Universidade do Minho no estudo dos problemas educativos, quanto na resposta a situações concretas, por exemplo, na criação de uma estrutura de formação contínua em todos os níveis socioprofissionais, na perspectiva de uma formação ao longo da vida. Esta formação poderá funcionar no âmbito de cursos de pós-graduação de nível de especialização, de acordo com as necessidades do concelho.